# RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

## REF. EXERCÍCIO 2023

O presente relatório contém as informações traçando uma linha de crescimento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Curitibanos (Ipesmuc), órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) no exercício 2023 e anteriormente divulgados através do portal de transparência e canais de fiscalização do RPPS, fato que permite aos seus participantes e à sociedade, avaliar o compromisso do Ipesmuc em cumprir os dispositivos legais e padrões de governança, assim como aproximar ainda mais os segurados, demonstrando seus números e capacidade de bem cuidar dos beneficiários, informações imprescindíveis para o caminho da educação, do desenvolvimento, da sustentabilidade e da maior responsabilidade social e, principalmente, com os princípios éticos.

Maio/2024

# ORGANOGRAMA

**Conselho Administrativo**

**Titulares:**

Diego Sebem Wordell

Eliseu Flor - Certificação CGRPPS nº 4.488 (validade 23.11.2024)

Elizabete A. Rodrigues - Certificação CGRPPS nº 4.491 (validade 22.11.2024)

Idilio Antonio Coelho

Maria Carolina de Almeida

Talita D. Schwinden Correa - Certificação CGRPPS nº 4.489 (validade 18.11.2024)

**Suplentes:**

Ademir Rodrigues Machado

Lisandra Kammers

**Conselho Fiscal**

**Titulares:**

Cleusa Maria Pomiecinski

Dilnei Inácio Coelho

Elisangela Righes - Certificação CGRPPS nº 4.328 (validade 16.07.2024)

Dilnei Inácio Coelho

Ricardo Brocardo - Certificação CGRPPS nº 1.292 (validade 06.07.2024)

**Suplentes:**

Evandro Padilha - Certificação CGRPPS nº 4.490 (validade 19.11.2024)

Leila Maria Córdova Carneiro

**Comitê Gestor de Investimentos**

Carlos Roberto Vezaro – Certificação CGRPPS nº 573 (validade 13.08.2025)

Ricardo Brocardo – Certificação CGRPPS nº 1.292 (validade 06.07.2024)

Valdemir Ortiz de Carvalho – Certificação CGRPPS nº 1.237 (validade 06.07.2024)

**Diretora Executiva do IPESMUC**

Anna Christina Ribeiro - Certificação CGRPPS nº 4.360 (validade 20.09.2024)

**Analista Previdência**

Simone Prates Figueira
**Gestor de Recursos**
Carlos Roberto Vezaro – Certificação CGRPPS nº 573 (validade 13.08.2025)

INTRODUÇÃO

O Estado é a organização juridicamente soberana de um povo em um dado território, que exerce o poder e a soberania nos limites e de acordo ao Direito, chamado Estado de Direito1, ou seja, o Estado tem sua atuação orientada por um princípio de auto delimitação, traduzido pela edição de leis obrigatórias para toda a coletividade e igualmente para o próprio Estado.

O Estado também se caracteriza pela tarefa de ofertar as condições para estimular a satisfação das necessidades coletivas, de igualdade de condições refletidas pelo conjunto de direitos, atividades e garantias, da coletividade, condicionantes de sua função social. O poder do Estado é uno, revestindo assim que todos os atos estatais emanam do mesmo poder.

Considerando que dentre as atividades do Estado a previdência é um direito social sendo dever do Estado ofertar condições para seu funcionamento, a previdência social além de ser um “seguro social” mediante contribuições previdenciárias visam prover a subsistência e amparo ao indivíduo trabalhador em caso de doença, idade avançada, doença ou invalidez e de proteção a sua família nos casos de morte, tem como objetivo conjugar as mudanças advindas da ordem econômica e demográfica, sendo necessário, ajustar suas receitas para pagar suas despesas cumprindo dessa forma sua finalidade.

O Ipesmuc

O município de Curitibanos instituiu em 1992 seu regime próprio de previdência através do Fundo Municipal de Seguridade Social - FMSS e posteriormente organizou o RPPS através da Lei 15, de 17 de janeiro de 2000,

tendo como órgão gestor, o Ipesmuc, organizado com regras e critérios norteadores da lei 9.717/1998, solidificadas posteriormente pelas Emendas Constitucionais.

O Ipesmuc está sujeito e deve obedecer aos ditames da Constituição e demais leis norteadoras, como Lei 4.320/64, Lei Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, Portarias e Notas Técnicas emanadas pela Secretaria de Previdência Social (SEPREV) bem como aos ditames da Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.963/21 que tratam das aplicações financeiras dos RPPS e da Instrução Normativa 0020/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

## 2 AÇÕES REALIZADAS

A seguir, é possível acompanhar algumas atividades que foram realizadas no Ipesmuc ao longo do exercício de 2023.

2.1 Realização de prova de vida no mês de aniversário de todos os beneficiários do instituto;

2.2 Participação de servidores, conselheiros e membros do Comitê de Investimentos nos cursos, congressos e seminários de assuntos referentes ao RPPS, especialmente na área de concessão de benefícios;

2.3 Realização do 1º Censo Previdenciário do Ipesmuc;

2.4 Realização de estudos atuariais utilizando base de dados atualizada dos segurados para maior eficácia na Avaliação Atuarial;

2.5 Otimização de serviços de atendimento aos segurados para a concessão de benefícios previdenciários e demais informações;

2.6 Renovação de contratos com empresas para a prestação de serviços acessórios ao Ipesmuc, como avaliação atuarial, assessoria de investimentos, sistemas de gestão e softwares utilizados cotidianamente;

2.7 Manutenção do CRP vigente;

2.8 Capacitação específica de servidores e conselheiros dentro das normas do programa Pró-Gestão;

2.8 Certificação do programa institucional Pró-Gestão;

# 3 GESTÃO ADMINISTRATIVA

## 3.1 Segurados do Ipesmuc: quem e quantos são os segurados.

DADOS DOS SEGURADOS RPPS SEGURADOS – BASE DEZEMBRO/2023

| | |
|---|---|
| **Ativos** | |
| Plano Financeiro | 290 |
| Plano Previdenciário | 397 |
| | |
| **Inativos (aposentados)** | |
| Plano Financeiro | 342 |
| Plano Previdenciário | 47 |
| | |
| **Pensionistas** | |
| Plano Financeiro | 80 |
| Plano Previdenciário | 31 |
| | |
| **Total Geral de Segurados** | **1.187** |

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR ANO

| Tipo de Benefício | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|---|---|---|---|---|
| Aposentadoria Tempo de Contribuição | 10 | 12 | 11 | 14 |
| Aposentadoria por Idade | 2 | 7 | 5 | 8 |
| Aposentadoria por Invalidez | 10 | 5 | 5 | 7 |
| Aposentadoria Compulsória | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Pensão por morte | 6 | 16 | 4 | 3 |
| **Total Anual** | **28** | **40** | **25** | **32** |

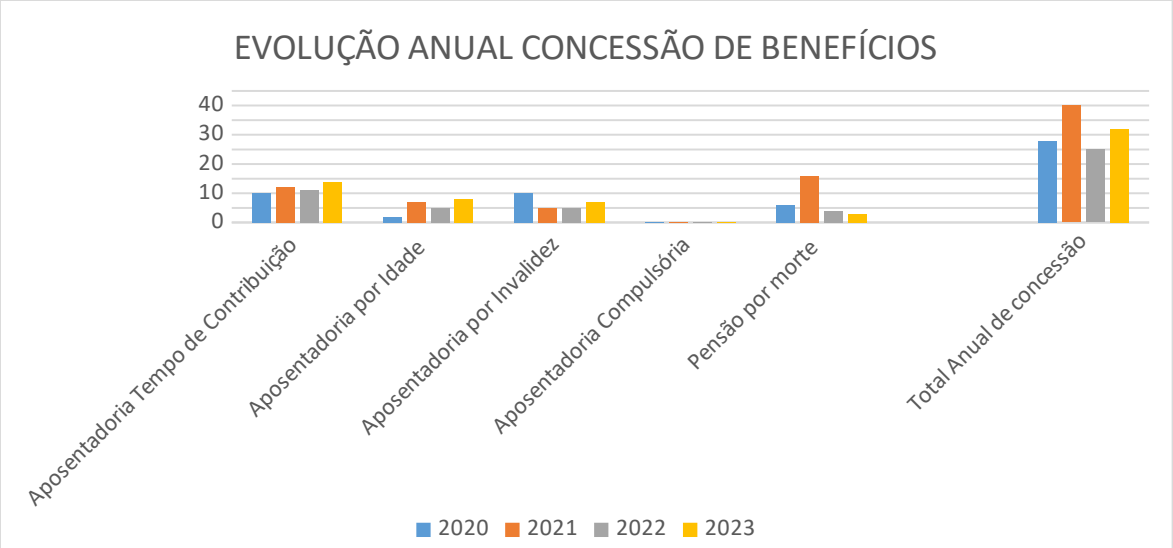


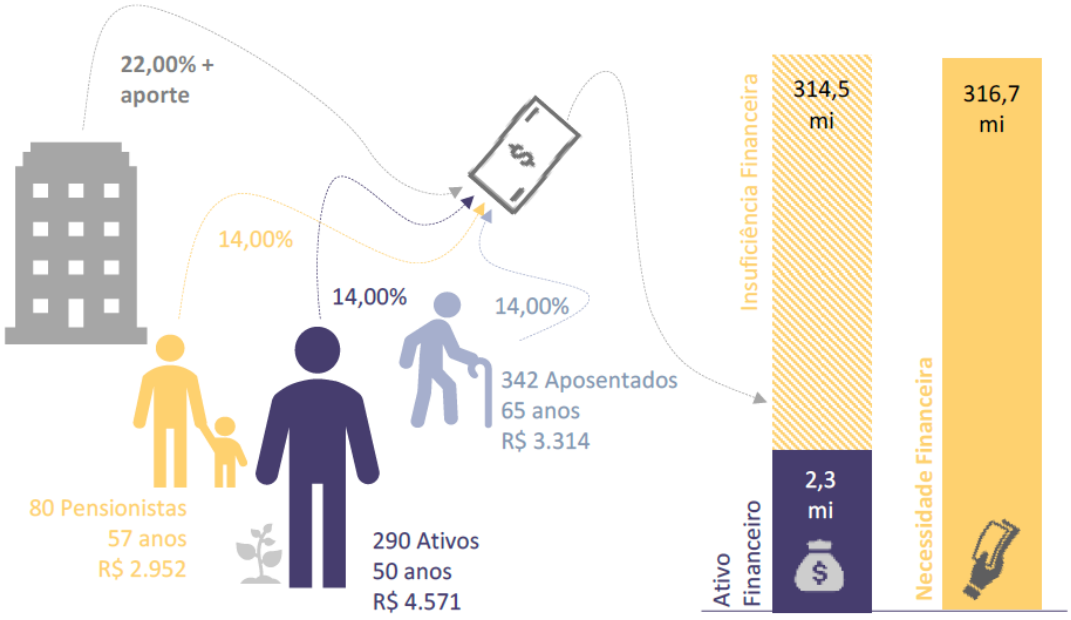

Tabela: Evolução anual do número de concessões

### 3.2 Gestão Atuarial

De acordo com a base de dados utilizada referente a 31/12/2023, o Ipesmuc possuía à época um contingente de 1184 segurados e beneficiários, distribuídos

entre ativos, aposentados e pensionistas, sendo 475 do Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) e 712 do Fundo em Repartição (Plano Financeiro).

**PLANO FINANCEIRO**: o Fundo em Repartição, apresentou como necessidade de custeio suplementar para cobertura da insuficiência financeira o montante de R$ 314.460.595,42.




Fonte: Avaliação Atuarial 2024

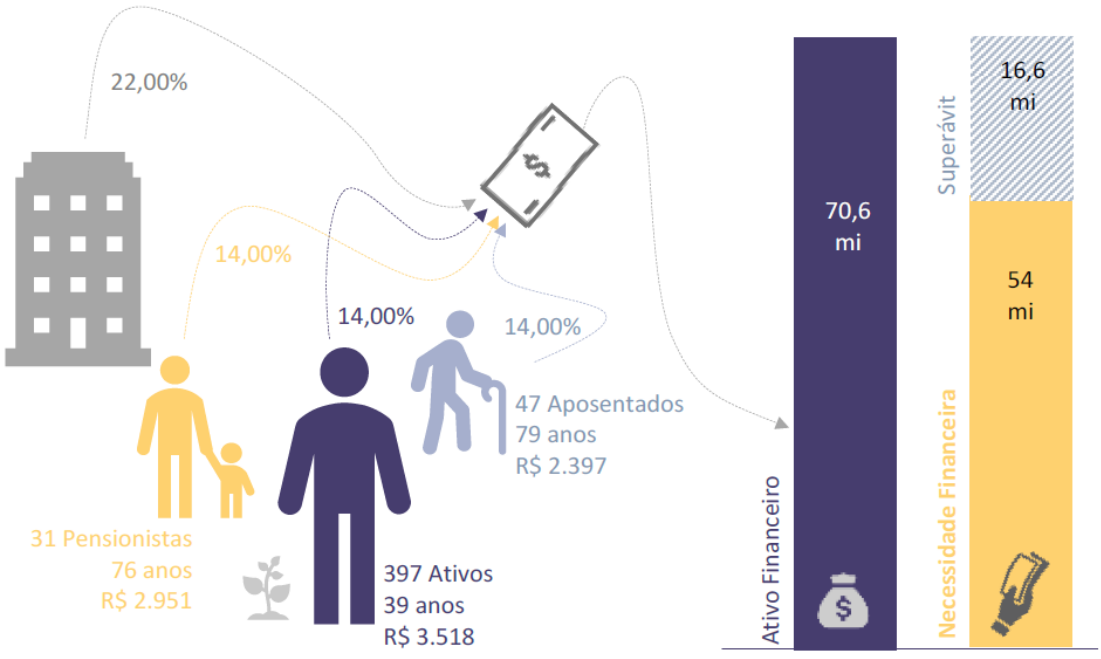
Em sequência, por meio dos fluxos atuariais, os quais efetuam uma estimativa de recebimento de contribuições e pagamentos de benefícios – observadas as hipóteses atuariais e a população atual de segurados e beneficiários do RPPS (massa fechada) – foram projetados os seguintes resultados em valor presente atuarial, na data focal de 31/12/2023.

| Exercício | Receita Fundo em Repartição | Despesa Fundo em Repartição |
|---|---|---|
| 2024 | R$ 6.870.315,20 | R$ 18.137.137,28 |
| 2025 | R$ 6.382.707,95 | R$ 17.970.797,00 |
| 2026 | R$ 5.998.788,68 | R$ 17.540.807,44 |

Fonte: Avaliação Atuarial 2024

Desse modo, caso as hipóteses atuariais venham a se confirmar ao longo do tempo, inclusive a taxa de juros parâmetro de 4,79% ao ano, o Ente Federativo terá de efetuar contribuições complementares de R$ 314.460.595,42 em valor presente atuarial a título de aportes para cobertura de insuficiência financeira.

**Plano Previdenciário**: considerados os benefícios garantidos, as metodologias de cálculo, entre outras variáveis, a avaliação atuarial com data focal de 31/12/2023, apurou um superávit atuarial para o Fundo em Capitalização no valor de R$ 16.579.848,74.




Fonte: Avaliação Atuarial 2024

Em sequência, por meio dos fluxos atuariais, os quais efetuam uma estimativa de recebimento de contribuições e pagamentos de benefícios – observadas as hipóteses atuariais e a população atual de segurados e beneficiários do RPPS (massa fechada) – foram projetados os seguintes resultados em valor presente atuarial, na data focal de 31/12/2023.

| Exercício | Receita Fundo em Capitalização | Despesa Fundo em Capitalização |
|---|---|---|
| 2024 | R$ 6.312.713,36 | R$ 2.411.559,21 |
| 2025 | R$ 6.100.307,43 | R$ 2.252.980,44 |
| 2026 | R$ 5.893.915,61 | R$ 2.143.318,04 |

Fonte: Avaliação Atuarial 2024

Desse modo, em virtude de ter sido apurado um resultado de superávit atuarial para o **Ipesmuc**, depreende-se a manutenção das alíquotas de custeio normal de 22,00% para o Ente Público e 14,00% para os segurados e beneficiários e **não há** a necessidade de se estabelecer plano de equacionamento de déficit atuarial.

Análise comparativa dos resultados com os últimos exercícios do Plano Previdenciário

| Resultados | 31/12/2021 | 31/12/2022 | 31/12/2023 |
|---|---|---|---|
| **Ativos Garantidores dos Compromissos (1)** | **R$ 51.064.872,94** | **R$ 57.761.042,46** | **R$ 70.607.510,43** |
| **Créditos para Amortização de Déficit Atuarial – INTRA OFSS (2)** | **R$ 0,00** | **R$ 0,00** | **R$ 0,00** |
| **Provisões Matemáticas (3)** | **R$ 45.471.035,20** | **R$ 57.321.243,87** | **R$ 54.027.661,69** |
| (+) Benefícios Concedidos | R$ 18.109.963,85 | R$ 19.595.092,40 | R$ 18.647.442,45 |
| (+) Benefícios a Conceder | R$ 27.361.071,35 | R$ 37.726.151,47 | R$ 35.380.219,24 |
| **Resultado Atuarial (4 = 1 + 2 - 3)** | **R$ 5.593.837,74** | **R$ 439.798,59** | **R$ 16.579.848,74** |
| | | | |
| **Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas** | **112,30%** | **100,77%** | **130,69%** |

Fonte: Avaliação Atuarial 2024

Salienta-se, novamente, que o resultado de superávit do Fundo em Capitalização advém da sobra de recursos do respectivo Fundo quando comparados aos compromissos atuariais calculados, entretanto, a existência de segregação da massa decorre da situação de insuficiência atuarial, o que caracteriza o déficit atuarial.

### 3.3 Gestão Financeira

O tópico de Gestão Financeira busca apresentar os resultados obtidos no exercício 2023, considerando as informações referentes a carteira de investimentos versus o objetivo de atingir a meta atuarial que é o IPCA + 4,83% a.a. totalizando no período 9,61%.

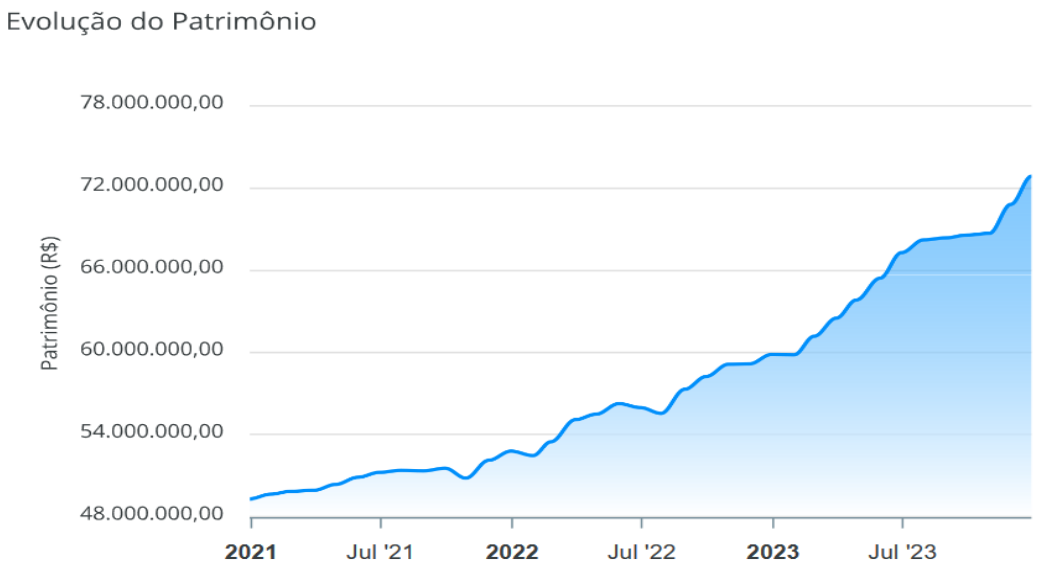
Carteira consolidada de investimentos - base (Dezembro / 2023)

| Produto / Fundo | Resgate | Carência | Saldo | Particip. S/ Total | Cotistas | % S/ PL do Fundo | Enquadramento |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA P... | D+3 | Não há | 1.508.645,41 | 2,13% | 694 | 0,02% | Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b ' |
| BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVI... | D+2 | Não há | 5.679.497,97 | 8,02% | 289 | 0,34% | Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b ' |
| BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDEN... | D+1 | Não há | 8.507.120,25 | 12,01% | 649 | 0,16% | Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b ' |
| BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVI... | D+0 | Não há | 4.668.257,10 | 6,59% | 1.141 | 0,06% | Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b ' |
| CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA F... | D+0 | Não há | 7.650.079,03 | 10,80% | 914 | 0,10% | Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b ' |
| CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIX... | D+0 | Não há | 3.678.320,68 | 5,19% | 769 | 0,07% | Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b ' |
| CAIXA BRASIL IMA-GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA... | D+0 | Não há | 3.579.895,67 | 5,05% | 157 | 0,57% | Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b ' |
| CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA F... | D+0 | Não há | 4.542.205,65 | 6,41% | 1.190 | 0,05% | Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b ' |
| BB IMA-B FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO | D+1 | Não há | 4.551.303,13 | 6,43% | 245 | 0,49% | Artigo 7º, Inciso III, Alínea ' a ' |
| BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDE... | D+0 | Não há | 10.998.054,04 | 15,53% | 1.133 | 0,07% | Artigo 7º, Inciso III, Alínea ' a ' |
| CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA | D+0 | Não há | 2.034.154,54 | 2,87% | 437 | 0,04% | Artigo 7º, Inciso III, Alínea ' a ' |
| CAIXA NOVO BRASIL IMA-B FIC RENDA FIXA LP | D+0 | Não há | 6.886.086,24 | 9,72% | 226 | 0,53% | Artigo 7º, Inciso III, Alínea ' a ' |
| BB SELEÇÃO FATORIAL FIC AÇÕES | D+3 | Não há | 6.547.098,96 | 9,24% | 18.137 | 0,44% | Artigo 8º, Inciso I |
| **Total para cálculo dos limites da Resolução** | | | **70.830.718,67** | | | | |
| DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS | | | **2.048.233,41** | | | | Artigo 6º |
| **PL Total** | | | **72.878.952,08** | | | | |

Fonte: Relatório de Investimentos Dez/2023

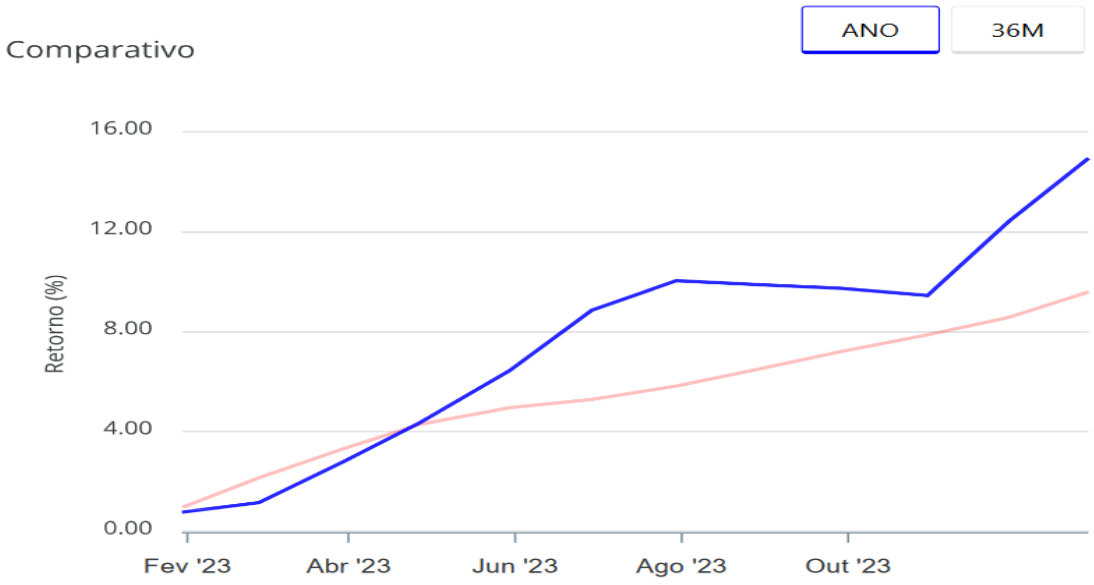
Conforme demonstra o relatório, a carteira de investimentos do Ipesmuc finalizou o exercício 2023 com patrimônio líquido R$ 72.878.952,08.

O gráfico abaixo representa a evolução patrimonial do Ipesmuc nos últimos anos.



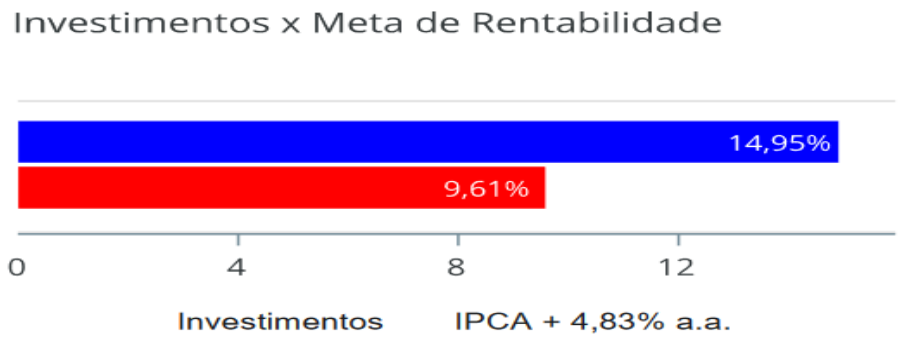

Fonte: Relatório de Investimentos Dez/2023

O desempenho da carteira, conforme observado na figura abaixo, demonstra as oscilações de mercado ocorridas durante o ano (linha azul), frente a meta atuarial.




Fonte: Relatório de Investimentos Dez/2023

**No exercício de 2023, a rentabilidade da carteira ultrapassou a meta atuarial em 5,34%, ou seja, esta sobra pode nos ajudar em períodos futuros.**




Fonte: Relatório de Investimentos Dez/2023

3.4 Taxa de Administração

A Taxa de Administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do Ipesmuc, inclusive para conservação de seu patrimônio.

Receita = R$ 655.050,00

Despesa = R$ 334.989,60

Saldo= R$ 320.060,40

Percentual da Taxa utilizado em 2023: **51,14%**

4 PERSPECTIVAS PARA 2024

4.1 Cumprimento dos critérios e prazos para envios dos demonstrativos e informações à Secretaria de Regime Próprio e Complementar, do Ministério da Previdência Social e também das informações ao Tribunal de Contas;

4.2 Contratação de novas servidoras, devido a homologação do concurso público;

4.3 Busca pela melhoria dos critérios avaliados no ISP – Índice de Situação Previdenciária;

4.4 Gestão e uso responsável dos recursos previdenciários e da taxa de administração;

4.5 Discussão da Reforma da previdenciária, pois ainda não realizamos a reforma e acompanhamento constante e prévio de qualquer alteração estatutária ou do plano de carreira com tenha reflexo no RPPS;

4.6 Manutenção dos critérios de certificação do programa Pró-Gestão;

O Ipesmuc, através de seus servidores, Conselhos e Comin, fará todos os esforços na melhoria dos serviços prestados, através de uma gestão transparente, participativa e profissional.

Anna Christina Ribeiro
**Diretora Executiva do Ipesmuc**